



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



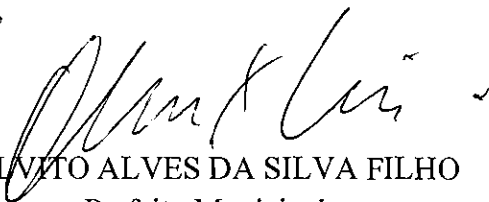
Ofício GABIN nº 074/2015

Unaí-MG, 25 de maio de 2015.

Senhor Presidente:

Considerando que a prorrogação do prazo para a entrega de documentos e prestação de informações à CPI constituída através da Portaria nº 3.522/2015 se conta a partir da ciência desta autoridade, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 1.579/1952, e levando-se em conta que esta ocorreu na última sexta-feira, dia 21 de maio de 2015, data do retorno de viagem realizada à cidade de Belo Horizonte, venho informar a Vossa Excelência que estão sendo providenciadas as cópias e informações requisitadas, que serão entregues dentro do prazo assinalado.

Atenciosamente,


DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador ZÉ LUCAS
Presidente da Câmara Municipal
UNAÍ - MG

DESPACHO	
☒	DOO. CIÊNCIA
☐	INCLUIR NO EXPEDIENTE
☐	ENCAMINHAR RESPOSTA
☒	CPI (Portaria 352/2015)
EM 26/maio/2015	


Vereador Zé Lucas
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

32 926
4 20

Ofício n.º 221/GSC

Unai (MG), 18 de maio de 2015.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para cientificá-lo de que a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI -, constituída por intermédio da Portaria n.º 3.252, de 10 de abril de 2015, deliberou sobre o Ofício n.º 66/2015 – Gabin, desse Poder, e decidiu por conceder mais cinco dias de prazo, a partir da ciência, para a prestação das informações solicitadas por intermédio do Ofício n.º 176/GSC.

Na oportunidade, informo-lhe que a referida CPI não aprovou nenhum plano de trabalho e que Vossa Excelência será previamente cientificado da data de todas as reuniões para que possa acompanhar os trabalhos, pessoalmente ou por um procurador constituído, e, ainda, que a próxima reunião da comissão será realizada no dia 29 de maio do corrente, às 13:00 (treze horas) no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu.

Atenciosamente,


VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unai – Minas Gerais

Handwritten notes:
Linha por
02/05/15
9/15
[Signature]
[Stamp: Delvito Alves da Silva Filho, Prefeito]